



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2021

1. SERVIÇO - RESUMO:

Aquisição de serviço de exames médicos especializados em pneumologia para atender usuários do Fundo Municipal de Saúde do município de Santiago do Sul, conforme demanda do setor de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde. Serviço será ofertado aos usuários de forma gratuita, conforme referenciado no Termo de Referência. O Serviço será adquirido através do processo de compra modalidade CREDENCIAMENTO 04/2021, e está habilitada para aquisição do referenciado serviço, até a presente data.

FIRMA: LABORAR CENTRO DE EXAMES DO PULMAO S/S
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021
TOTAL: 11.800,00 (onze mil oitocentos reais)

2. FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93:
É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha se deu através de edital de credenciamento nº 04/2021

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço é compatível com os valores praticados no mercado.

Santiago do Sul, SC, 01/01/1900.

MAIKON TIAGO LUNEDO

TIAGO DE PARIS

GERSON CARLOS RISSARDO

Presidente da Com. de Licitações

Membro da Comissão

Membro da Comissão

6. DESPACHO

À vista de exposição referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriormente alterações.

Homologo a realização da despesa.

indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 28/05/2021.

ALACIR DURANTE
GESTOR FMS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão	Secretaria Municipal de Saúde					
2- Descrição do Objeto	Objeto: Aquisição de serviço de exames médicos especializados em pneumologia para atender usuários do Fundo Municipal de Saúde do município de Santiago do Sul, conforme demanda do setor de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde. Serviço será ofertado aos usuários de forma gratuita, conforme referenciado no Termo de Referência. O Serviço será adquirido através do processo de compra modalidade CREDENCIAMENTO. Sendo que a empresa LABORAR CENTRO DE EXAMES PULMAO S/S, é a única que apresentou a documentação exigida no Edital de Credenciamento 04/2021, e está habilitada para aquisição do referenciado serviço, até a presente data.					
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
01	Espirometria completa com broncodilatador	10	Uni	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	
02	Teste de difusão de monóxido de carbono (DLCO)	10	Uni	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	
03	Pletismografia (volumes pulmonares e resistência pulmonar)	10	Uni	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	
04	Teste de caminhada dos 6min	10	Uni	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	
				Total	R\$ 11.800,00	
3 - Modalidade de Licitação	A presente será na modalidade de credenciamento					
4 - Estimativa de Valor	R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)					
5 - Dotação Orçamentária						
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição			
2076	Ordinário	64/2021	Manutenção Atividade de Saúde MAC			
6 - Vigência	Maio 2021 a Dezembro de 2021					
7 - Justificativa	A pneumologia é a especialidade médica responsável pelo tratamento de todos os tipos de doenças respiratórias e pulmonares. No que tange às Doenças respiratórias, estas estão classificadas em Doenças Respiratórias Crônicas (DRC) e Doenças Respiratórias Agudas (DRA) que são doenças crônicas tanto das vias aéreas superiores como das inferiores. A asma, a rinite alérgica e a doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) são as DRC mais comuns. Representam um dos maiores problemas de saúde mundial. A DPOC (doença pulmonar obstrutiva crônica) caracteriza-se por sinais e sintomas respiratórios associados à obstrução crônica das vias aéreas inferiores, geralmente em decorrência de exposição inalatória prolongada a material particulado ou gases irritantes, dificultando a respiração. Uma situação que contribuiu para o aumento significativo de encaminhamentos de pacientes a especialidade de pneumologia foi a Covid-19. Vários pacientes infectados por covid-19 apresentaram sequelas respiratórias que deveriam ter					



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

	<p>acompanhamento contínuo. Outro fator que justifica a necessidade é a indisponibilidade deste exames desta patologia na grade de oferta de exames do Consorcio CIS AMOSC, onde o Fundo Municipal de Saúde do município de Santiago do Sul é filiado, porém neste momento o consórcio está sem prestador para estas especialidades de exames, sendo que esta oferta do serviço de exames objetiva atender às necessidades do combate à emergência de saúde pública gerada pela COVID-19 bem como outros pacientes com doenças pulmonares crônicas. Então após esse breve relato que demandam de atenção e atendimento para esta especialidade justificam a necessidade de contratação do serviço. O serviço para execução de consultas médicas especializadas em pneumologista será adquirido pelo fundo municipal de saúde, o qual acata proposta de credenciamento de fornecedores em local com até setenta (70) KM de distância da sede do município, que são rotas já realizadas para atendimento de outras especialidades que possui portas de entrada com esta características.</p>
8 - Prazo e Local de Entrega ou Execução	
8.1 - Prazo	8.1.1 A execução dos serviços dar-se a através do setor de agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde diretamente ao estabelecimento do fornecedor credenciado agendando as consultas mencionando data e horário da realização da consulta, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. No prazo máximo de 15 (quinze dias) da data de solicitação, salvo em necessidade de prioridade ou urgência o atendimento deve ser imediato.
8.2 - Local	8.2.1 Os serviços deverão ser prestados diretamente no consultório médico do contratado, de segunda a sexta – feira em horário comercial.
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
9.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
9.2. Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	9.2.1. Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de vigência do Contrato; 9.2.2. Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital. 9.2.3. Será enviado no dia da consulta com o paciente pedido medico devidamente autorizado pela secretaria de Saúde solicitando a consulta medica. 9.2.4. Na emissão da nota do serviço prestado deverá ser anexado relatório com nome do paciente, data, horário de atendimento devidamente assinado pelo prestador do serviço.
9.3 - Condições de Recebimento	O serviço prestado será ofertado aos pacientes devidamente cadastrados nos sistemas da E-SUS-PEC/Rang do município de Santiago do Sul.
10 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

11 - Critério de Julgamento				
12 - Condições de Pagamento		Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa, e lista de pacientes atendidos por período pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.		
13 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)				
14 - Obrigações da Contratada	Agir de modo idôneo. Cumprir todos os termos do edital.			
15 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.			
16 - Da Amostra				
17 - Gestor e Fiscal do Contrato				
17.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	Matrícula	
Alacir Durante		Gestor do FMS	4079/01	
17.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	Matrícula	Ato/Portaria
Wagner Douglas Franzosi		Assessor Jurídico	2836/03	110/2017
18 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente.			
19 - Condições Gerais				

Santiago do Sul/SC, em 28 de maio de 2021.

ALACIR DURANTE
Responsável Pela Elaboração do TR

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

ALACIR DURANTE
Secretário Municipal de Saúde